

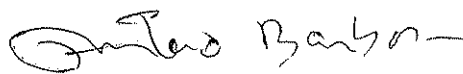
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 26 de dezembro de 2012, do Diretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por 1 ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2013, com o seguinte trabalhador:

- **Sérgio Daniel Pereira Abreu**, assistente técnico, do Serviço de Informática.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 31 de março de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)